



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 5, de 24 de Março de 2008.

Institui ponto de descarte e coleta de pilhas e baterias usadas na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir no espaço da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, ponto de descarte e coleta de pilhas e baterias usadas, recarregáveis ou não, que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, necessárias ao funcionamento de quaisquer tipos de aparelhos, veículos ou sistemas, móveis ou fixos, bem como os produtos eletro-eletrônicos que as contenham integradas em sua estrutura de forma não substituível, após seu esgotamento energético.

§ 1.º: Determina a instalação de recipientes adequados no espaço do Poder Legislativo Municipal para a prática do destarte e a coleta seletiva das pilhas e baterias.

§ 2.º: Os recipientes instalados no recinto do Poder Legislativo Municipal seguirão as normas estipuladas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Art. 2º A responsabilidade pelo recolhimento será da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ou dos estabelecimentos que comercializam os produtos, como supermercados, revendedoras de aparelhos celulares, lojas e ferragens, após contato telefônico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de Março de 2008.

infantina
Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente

[Signature]
Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/03/2008.

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário